



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, Valéria do Carmo Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta dos processos Administrativos n°s 53502022, 56782022, 57662022 e 57982022, vem emitir a presente declaração de **Inexigibilidade de Licitação n° 2022.05.06.3**, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TRIBUNAL DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em favor da empresa: INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 10.634.097/0001-48. Com valor Global de R\$ **1.195.847,88 (um milhão cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. Dotações Orçamentárias SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 0601.04.123.0022 2.015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 1301.12.361.0171 2.064. SECRETARIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 1401.10.301.0021 2.085 e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: DOTAÇÃO: 1501.08.122.0071. 2.112. **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Secretário de Finanças e Planejamento - Secretária de Educação - Secretária de Saúde e Secretária de Desenvolvimento Social, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Crato/CE, 09 de Maio de 2022.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO